



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES** para suprir as necessidades do Serviço de Veterinária da Secretaria de estado de Policia Militar. O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.
(lei nº 10.520/2002)

1.2. A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc.I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º - “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se assim a aquisição destes insumos hospitalares, em razão de atenderem as necessidades das UVMs do RPMont – CECS, EEC e BAC com insumos e medicamentos veterinários diversos, com o escopo de promover a sanidade do plantel e atender os casos clínicos e cirúrgicos, de forma a prevenir e reduzir a incidência de eventos adversos, minimizando os riscos de morte e assegurando maior conforto aos mesmos e atendendo portanto aos preceitos do bem estar animal (Decreto nº 24.645, de 10 de Julho de 1934, inciso V, Art. 3)

2.2. O Centro de Medicina Veterinária da SEPM (CMVet- SEPM) designado anteriormente como Subseção de Veterinária é o segmento da Diretoria Geral de Saúde (DGS), responsável por coordenar as diretrizes do Serviço Veterinário na SEPM e tem como finalidade promover a sanidade e o bem-estar dos semoventes da Corporação, bem como a saúde do Policial Militar através do conceito de SAÚDE ÚNICA, no caso, por meio da prevenção de zoonoses e manutenção da segurança alimentar nos ranchos.

2.3. O Serviço Veterinário da SEPM atuante no Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos (RPMont-CECS) e no Batalhão de Ações com Cães (BAC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, é composto por Oficiais médicos Veterinários e Praças Auxiliares de Veterinária dando assistência a aproximadamente 240 semoventes entre caninos e equinos.

2.4. Emerge desta forma que o quantitativo de equinos e caninos atendidos além de ser extremamente significativo, realiza atividades em diferentes campos de operação, sendo cada vez mais requisitados, possibilitando conseqüentemente o incremento de intercorrências, que podem variar desde simples ferimentos ou escoriações até aquelas que necessitam de intervenção cirúrgica para salvaguardar a vida do animal ou prevenir sequelas incapacitantes.

2.5. O processo de seleção de insumos hospitalares gera como seu primeiro produto uma lista constituída por medicamentos considerados essenciais para atendimento no contexto para qual foi gerada. A lista em questão é um instrumento de orientação das condutas clínicas, cirúrgica e preventiva para medicamentos na organização.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2.6. Neste contexto é imprescindível manter disponível e em quantidade adequada os medicamentos constituintes desta solicitação a fim de que seja prestada assistência médico-veterinária aos semoventes, valendo ressaltar que a aquisição de tais insumos é imperativa ao cumprimento da terapêutica e a falta de alguns ocasiona a interrupção da farmacoterapia e consequentemente pode concorrer para o agravamento do quadro clínico, culminando inclusive em óbito.

3 - OBJETO:

3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA:

3.1.1 QUANTITATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
01	Bandagem 10 cm	120601	478129	BANDAGEM ELASTICA, TIPO: AUTO COMPRESSIVA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 1,80 (REPOUSO) OU 4,50 (ESTICADA) M, FECHAMENTO: FITA ADESIVA. Código do Item: 6510.006.0016	UN	360	Confecção de bandagens oclusivas em ferimentos
02	Fio nylon 3-0; agulha 30 mm	76209	465530	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 mm Código do Item: 6515.127.0363	UN	360	Realização de suturas nos semoventes
03	Fio poliglicólico 2-0, tamanho agulha 3,7cm.	166220	281753	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: ACIDO POLIGLICOLICO, CONSTRUCAO: N/A NUMERO FIO: 2.0, UM FIO, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 3,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6515.127.0851	UN	360	Realização de suturas nos semoventes



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
04	Luva cirúrgica, tipo: descartável, nº7 Estéril	74089	276342	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 7,0 ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0020	UN	96	Proteção individual e do campo operatório
05	Luva cirúrgica, tipo: descartável, nº7,5 estéril	63851	313422	LUVA CIRURGICA, TIPO: ESTERILIZADA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: RADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60), ACABAMENTO: COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 7,5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: PRODUTO ATOXICO, HIPOALERGENICO, DESENHO: FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0015	PAR	96	Proteção individual e do campo operatório
06	Luva cirúrgica, tipo: descartável, nº8,0 estéril	21917	276340	LUVA CIRURGICA, TIPO: N/D, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: 8, ESPESSURA: 0,17 MM, COR: BRANCO, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA MARCADAS Código do Item: 6532.005.0009	UN	96	Proteção individual e do campo operatório
07	Luva segurança médico-hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex Grande	68628	299369	LUVA SEGURANÇA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: GRANDE Código do Item: 4240.039.0006	CX	72	Proteção individual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
08	Luva segurança médico-hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex Média	71341	388417	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: MEDIO Código do Item: 4240.039.0007	CX	72	Proteção individual
09	Seringa descartável 3 ml	166309	439640	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0033	UN	1992	Administração de medicamentos
10	Seringa descartável 5 ml	166311	439639	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0035	UN	1992	Administração de medicamentos
11	Seringa descartável 10 ml	166313	439641	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 10 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0037	UN	2496	Administração de medicamentos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
12	Seringa descartável 20 ml	166314	439630	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0038	UN	2496	Administração de medicamentos
13	Agulha coleta 25x0,8 (21G)	90943	399980	AGULHA COLETA MULTIPLA, APLICACAO: COLETA SANGUE, MODELO: BISEL TRIFACETADO PARA COLELA VACUO, COM CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, SILICONIZADA, ESTERIL, NUMERO PONTAS: 2 PONTAS, TAMANHO: 25 X 0,8 MM (21G) Código do Item: 6640.046.0007	UN	2400	Coleta de sangue em tubo a vácuo
14	Agulha hipodérmica 25x8	166267	439804	AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO: SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR32, DIMENSOES: 25 MM X 0,8 MM (21 G 1''), CANHAO: POLIPROPILENO COM PERFEITA FIXACAO A CANULA, ABNT NBR 7864, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.590.0006	UN	3000	Administração de medicamentos ou punções
15	Agulha hipodérmica 40X12.	59861	439821	AGULHA HIPODERMICA VETERINARIA, MATERIAL CANULA: ACO INOX, CALIBRE: 18 G, COMPRIMENTO: NUMERO: 40X12 Código do Item: 6535.001.0002	UN	4492	Administração de medicamentos ou punções
16	Algodão pct 500g	70046	407961	ALGODAO, TIPO: HIDROFILO, TRATAMENTO: ALVEJADO, APRESENTACAO: ROLO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 6510.003.0011	PCT	300	Confeção de bandagens e realização de curativos
17	Atadura de crepom 12cm	137580	444362	ATADURA ORTOPEDICA, MATERIAL: CREPOM, LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: NATURAL, ACABAMENTO: UNIFORME, BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS, EMBALAGEM: PACOTE 12 UN, NORMA: CONFORME PORTARIA DO MS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 12 UN Código do Item: 6510.004.0031	UN	60	Confeção de bandagens oclusivas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
18	Cateter 14G	63871	437175	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G14, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0009	UN	996	Realização de fluidoterapia
19	Cateter 16 G	63872	437176	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0010	UN	240	Realização de fluidoterapia
20	Cateter 18 G	63873	437177	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0011	UN	96	Realização de fluidoterapia
21	Cateter 20 G	63874	437178	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0012	UN	96	Realização de fluidoterapia
22	Cateter 22 G	63875	437179	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0013	UN	96	Realização de fluidoterapia
23	Esparadrapo 10cm x 4,5m	6836	437860	ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODAO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEAVEL Código do Item: 6510.024.0002	PCT	60	Confecção de Bandagens e outros curativos
24	Pacote de gaze 500 unidades	66413	298542	GAZE (CURATIVO E COBERTURA), TRATAMENTO: NAO ESTERIL, MATERIAL: 100% ALGODAO, LARGURA: 7,5 cm, COMPRIMENTO: 7,5 cm, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES, ACABAMENTO: HIDROFILA Código do Item: 6510.025.0007	PCT	192	Confecção de Bandagens e outros curativos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
25	Escalpe 19 G	67953	437164	ESCALPE,MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: RIGIDO COM TAMP A LUER LOCK, COMPRIMENTO TUBO: 30 CM, CALIBRE: 19 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM Código do Item: 6515.295.0009	UN	360	Realização de fluidoterapia
26	Equipo macrogotas	79614	389659	EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL,MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: TRANSPARENTE, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, TIPO CONEXAO: CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES,, TIPO: MACROGOTAS, CARACTERISTICA CAMARA: COM FILTRO BACTERIOLOGICO, FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, GOTEJADOR PARA 20 GOTAS P/ML PERFURADOR DE SORO TIPO LANCETA, COMPRIMENTO: 150 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: N/A, ACESSORIOS: INJETOR LATERAL Y, MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, PROTETOR LUER , ESTÉRIL, APIROGENICO, ATOXICO Código do Item: 6515.111.0043	UN	996	Realização de fluidoterapia

**3.1.2 QUANTITATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIRETORIA
GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
01	Luva cirúrgica, tipo: descartável, nº7 Estéril	74089	276342	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 7,0 ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0020	UN	30	Proteção individual e do campo operatório
02	Luva cirúrgica, tipo: descartável, nº7,5 estéril	63851	313422	LUVA CIRURGICA, TIPO: ESTERILIZADA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (COBALTO 60), ACABAMENTO: COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 7.5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: PRODUTO ATOXICO, HIPOALERGENICO, DESENHO: FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0015	PAR	30	Proteção individual e do campo operatório
03	Luva segurança médico-hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex Grande	68628	299369	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: GRANDE Código do Item: 4240.039.0006	CX	6.000	Proteção individual
04	Luva segurança médico-hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex Média	71341	388417	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: MEDIO Código do Item: 4240.039.0007	CX	6.000	Proteção individual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
05	Seringa descartável 20 ml	166314	439630	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0038	UN	23.000	Administração de medicamentos
06	Agulha hipodérmica 40X12.	59861	439821	AGULHA HIPODERMICA VETERINARIA, MATERIAL CANULA: ACO INOX, CALIBRE: 18 G, COMPRIMENTO: NUMERO: 40X12 Código do Item: 6535.001.0002	UN	46.000	Administração de medicamentos ou punções
07	Cateter 14G	63871	437175	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G14, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0009	UN	6.200	Realização de fluidoterapia
08	Cateter 16 G	63872	437176	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0010	UN	6.200	Realização de fluidoterapia
09	Cateter 18 G	63873	437177	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0011	UN	17.000	Realização de fluidoterapia
10	Cateter 20 G	63874	437178	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0012	UN	24.500	Realização de fluidoterapia



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
11	Cateter 22 G	63875	437179	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0013	UN	11.600	Realização de fluidoterapia
12	Esparadrapo 10cm x 4,5m	6836	437860	ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODAO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEAVEL Código do Item: 6510.024.0002	PCT	3.500	Confeção de Bandagens e outros curativos
13	Equipo macrogotas	79614	389659	EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: TRANSPARENTE, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, TIPO CONEXAO: CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES,, TIPO: MACROGOTAS, CARACTERISTICA CAMARA: COM FILTRO BACTERIOLOGICO, FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, GOTEJADOR PARA 20 GOTAS P/ML PERFURADOR DE SORO TIPO LANCETA, COMPRIMENTO: 150 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: N/A, ACESSORIOS: INJETOR LATERAL Y, MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, PROTETOR LUER , ESTÉRIL, APIROGENICO, ATOXICO Código do Item: 6515.111.0043	UN	37.000	Realização de fluidoterapia
14	Pacote de gaze 500 unidades	66413	298542	GAZE (CURATIVO E COBERTURA) , TRATAMENTO: NAO ESTERIL, MATERIAL: 100% ALGODAO, LARGURA: 7,5 cm, COMPRIMENTO: 7,5 cm, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES, ACABAMENTO: HIDROFILA Código do Item: 6510.025.0007	PCT	1200	Confeção de Bandagens e outros curativos

3.1.3 QUANTITATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO
CENTRO UNIVERSITARIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
01	Luva segurança médico-hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex Grande	68628	299369	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: GRANDE Código do Item: 4240.039.0006	CX	80	Proteção individual
02	Luva segurança médico-hospitalar, modelo: cirúrgica (descartável), material: látex Média	71341	388417	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: MEDIO Código do Item: 4240.039.0007	CX	100	Proteção individual

PARA FINS DE CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DOS OBJETOS CONSTANTES NO ITEM ANTERIOR PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 ESPECIFICAÇÕES DETALHADA:

ITEM	MATERIAL	JUSTIFICATIVA
01	BANDAGEM ELASTICA, TIPO: AUTO COMPRESSIVA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 1,80 (REPOUSO) OU 4,50 (ESTICADA) M, FECHAMENTO: FITA ADESIVA. Código do Item: 6510.006.0016	Item necessário para confecção de até um curativo oclusivo como do decorrente por ferimentos perfuro cortantes diariamente, em um paciente potencialmente eleito para este tipo de tratamento. A quantidade do item foi estimada para atender a 30 pacientes mensais com uma bandagem por paciente Consumo Estimado Mensal (CEM)= 30 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA= 30x12 CEA=360 UN
02	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 mm Código do Item: 6515.127.0363	Item necessário para realização de até 30 suturas externas mensais como as decorrente de ferimentos cortantes, em um paciente potencialmente eleito para este tipo de tratamento. Tais procedimentos (suturas) são usuais na rotina clínica dos semoventes particularmente em função da natureza do trabalho que desenvolvem. Consumo Estimado Mensal (CEM)= 30 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=30X12 CEA=360 UN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

03	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: ACIDO POLIGLICOLICO, CONSTRUÇÃO: N/A NUMERO FIO: 2.0, UM FIO, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 3,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6515.127.0851	Item necessário para realização de até 30 suturas internas mensais como as decorrente de ferimentos cortantes , em um pacientes potencialmente eleitos para este tipo de tratamento. Tais procedimentos (suturas) são usuais na rotina clínica dos semoventes particularmente em função da natureza do trabalho que desenvolvem. Consumo Estimado Mensal (CEM)= 30 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=30X12 CEA=360 UN
04	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 7,0 ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0020	Item necessário para realização de até 8 procedimentos cirúrgicos mensais com material estéril por profissionais que calcem está numeração Consumo Estimado Mensal (CEM)= 8 PARES Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=8X12 CEA=96 PARES COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A UNIDADE REFERE-SE AO PAR DE LUVAS.
05	LUVA CIRURGICA, TIPO: ESTERILIZADA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (COBALTO 60), ACABAMENTO: COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 7.5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: PRODUTO ATOXICO, HIPOALERGENICO, DESENHO: FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0015	Item necessário para realização de até 8 procedimentos cirúrgicos mensais com material estéril por profissionais que calcem está numeração Consumo Estimado Mensal (CEM)= 8 PARES Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=8X12 CEA=96 PARES
06	LUVA CIRURGICA, TIPO: N/D, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: 8, ESPESSURA: 0,17 MM, COR: BRANCO, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA MARCADAS Código do Item: 6532.005.0009	Item necessário para realização de até 8 procedimentos cirúrgicos mensais com material estéril por profissionais que calcem esta numeração. Consumo Estimado Mensal (CEM)= 8 PARES Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=8X12 CEA=96 PARES COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A UNIDADE REFERE-SE AO PAR DE LUVAS.
07	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: GRANDE Código do Item: 4240.039.0006	Item necessário para proteção dos Auxiliares de Veterinária e Médicos-Veterinários durante a manipulação de substâncias, realização de curativos, notadamente aqueles oriundos de lesões com produção de secreções. Uso rotineiro, com troca das luvas entre cada paciente. Consumo mensal de 2 caixas de luvas tamanho G por Unidade Médico Veterinária totalizando 6 cxs mensais. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 6 CX



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=6X12 CEA=72 CX COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.
08	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR,MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: MEDIO Código do Item: 4240.039.0007	Item necessário para proteção dos Auxiliares de Veterinária e Médicos-Veterinários durante a manipulação de substâncias, realização de curativos, notadamente aqueles oriundos de lesões com produção de secreções. Uso rotineiro, com troca das luvas entre cada paciente. Consumo mensal de 2 caixas de luvas tamanho M por Unidade Médico Veterinária, totalizando 6 caixas mensais. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 6 CX Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=6X12 CEA=72 CX COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: CAIXA COM 100 UNIDADES
09	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0033	Item necessário para realização de medidas do calendário profilático compulsório de todo plantel diversas vezes por ano como vacinações de caninos e equinos e aplicação de diversos medicamentos como antibióticos e anti-inflamatórios em volumes de até 3 ml de acordo com as prescrições. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 166 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=166X12 CEA= 1992 UN
10	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0035	Item necessário para realização de medidas do calendário profilático compulsório de todo plantel diversas vezes por ano como vacinações de caninos e equinos e aplicação de diversos medicamentos como antibióticos e anti-inflamatórios em volumes de até 3ml de acordo com as prescrições. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 166 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=166X12 CEA= 1992 UN
11	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 10 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0037	Item necessário para realização aplicação de diversos medicamentos como antibióticos e anti-inflamatórios em volumes de até 10ml de acordo com as prescrições. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 208 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=208X12 CEA= 2496 UN
12	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA,	Item necessário para realização aplicação de diversos medicamentos como antibióticos e anti-inflamatórios em volumes de até 20ml de acordo com as prescrições. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 208 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0038	CEA=208X12 CEA= 2496 UN
13	AGULHA COLETA MULTIPLA, APLICACAO: COLETA SANGUE, MODELO: BISEL TRIFACETADO PARA COLELA VACUO, COM CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, SILICONIZADA, ESTERIL, NUMERO PONTAS: 2 PONTAS, TAMANHO: 25 X 0,8 MM (21G) Código do Item: 6640.046.0007	Item necessário para realização de medidas do calendário profilático compulsório como coleta de sangue para exames de Morno, Anemia Infecciosa Equina e para outros exames laboratoriais. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 200 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=200X12 CEA= 2400 UN
14	AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO: SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR32, DIMENSOES: 25 MM X 0,8 MM (21 G 1`), CANHAO: POLIPROPILENO COM PERFEITA FIXACAO A CANULA, ABNT NBR 7864, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.590.0006	Item necessário para realização rotineira de diversas terapias injetáveis em equinos como aplicação de antibióticos, anti-inflamatórios e outros medicamentos. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 250 UN Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=250 X12 CEA= 3000 UN COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: UNIDADE REFERE-SE A 1 (UMA) AGULHA 40X12.
15	AGULHA HIPODERMICA VETERINARIA, MATERIAL CANULA: ACO INOX, CALIBRE: 18 G, COMPRIMENTO: NUMERO: 40X12 Código do Item: 6535.001.0002	Agulha hipodérmica veterinária, material canula: aço inox, calibre: 18 g, comprimento: número: 40x12. Complementação do item: unidade refere-se a 1 (uma) agulha 40X12. Consumo Estimado Anual (CEA)= 4.492 UN
16	ALGODAO, TIPO: HIDROFILO, TRATAMENTO: ALVEJADO, APRESENTACAO: ROLO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 6510.003.0011	Item necessário para confecção de curativos oclusivos como do decorrente por ferimentos perfuro cortantes e limpeza de lesões. em um paciente potencialmente eleito para este tipo de tratamento. Gasto de um rolo de algodão para até 4 equinos e um rolo de algodão para até 8 caninos. Havendo o gasto mensal necessário para 40 atendimentos em cães mensalmente e 80 atendimentos em cavalos estima-se o gasto mensal de 25 rolos de algodão Consumo Estimado Mensal (CEM) = 25 ROLOS Consumo Estimado Anual (CEA)= CEM x 12 CEA=25X12 CEA= 300 ROLOS
17	ATADURA ORTOPEDICA, MATERIAL: CREPOM, LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: NATURAL, ACABAMENTO: UNIFORME, BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS, EMBALAGEM: PACOTE 12 UN, NORMA: CONFORME PORTARIA DO MS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 12 UN Código do Item: 6510.004.0031	Item necessário para confecção de curativo oclusivo como do decorrente por ferimentos perfuro cortantes, em um paciente potencialmente eleito para este tipo de tratamento. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 5 ataduras Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 PCT



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		CEA= 60 ataduras ou (5 pacotes com 12 ataduras) PCT OBS. CONFORME PORTARIA DO MS, FORMA DE FORNECIMENTO PCT COM 12 UNIDADES. COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: UNIDADE REFERE-SE A 1 (UM) PACOTE COM 12 (DOZE) ATADURAS.
18	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G14, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0009	Item necessário para reposição hidroeletrólítica através da infusão venosa e administração de medicamentos. A quantidade foi estimada para atender até 83 infusões mensais, em via de acesso compatível com este calibre. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 83 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=83X12 CEA= 996 UN UNIDADE REFERE-SE A UM CATETER.
19	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0010	Item necessário para reposição hidroeletrólítica através da infusão venosa e administração de medicamentos. A quantidade foi estimada para atender até 20 infusões mensais em via de acesso compatível com este calibre. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 20 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=20X12 CEA= 240 UN UNIDADE REFERE-SE A UM CATETER.
20	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0011	Item necessário para reposição hidroeletrólítica através da infusão venosa e administração de medicamentos. A quantidade foi estimada para atender até 8 infusões mensais em via de acesso compatível com este calibre. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 8 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=8X12 CEA= 96 UN UNIDADE REFERE-SE A UM CATETER.
21	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0012	Item necessário para reposição hidroeletrólítica através da infusão venosa e administração de medicamentos. A quantidade foi estimada para atender até 8 infusões mensais em via de acesso compatível com este calibre. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 8 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=8X12 CEA= 96 UN UNIDADE REFERE-SE A UM CATETER.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

22	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0013	Item necessário para reposição hidroeletrólítica através da infusão venosa e administração de medicamentos. A quantidade foi estimada para atender até 8 infusões mensais em via de acesso compatível com este calibre. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 8 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=8X12 CEA= 96 UN UNIDADE REFERE-SE A UM CATETER.
23	ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODAO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEAVEL Código do Item: 6510.024.0002	Item necessário para confecção de curativos oclusivos e fixação de pensos na rotina de atendimento das Unidades Médico-Veterinárias. Consumo mensal de 5 rolos. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 5 ROLOS Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=5X12 CEA= 60 ROLOS
24	GAZE (CURATIVO E COBERTURA), TRATAMENTO: NAO ESTERIL, MATERIAL: 100% ALGODAO, LARGURA: 7,5 cm, COMPRIMENTO: 7,5 cm, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES, ACABAMENTO: HIDROFILA Código do Item: 6510.025.0007	Item de uso rotineiro, necessário para confecção de curativos oclusivos e drenos até a simples limpeza de ferimentos tanto nos semoventes equinos como caninos. Consumo de 16 pacotes mensalmente. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 16 PCT Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=16X12 CEA= 192 PCT
25	ESCALPE, MATERIAL CANULA: AGULHA EM AÇO INOXDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: RIGIDO COM TAMPA LUER LOCK, COMPRIMENTO TUBO: 30 CM, CALIBRE: 19 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM Código do Item: 6515.295.0009	Item necessário para reposição hidroeletrólítica e administração de medicamentos através da infusão venosa, principalmente de volumes menores e infiltração de . A quantidade foi estimada para atender até 30 infusões mensais em via de acesso compatível com este calibre Consumo Estimado Mensal (CEM) = 30 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=30X12 CEA= 360 UN
26	EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: TRANSPARENTE, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, TIPO CONEXAO: CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES,, TIPO: MACROGOTAS, CARACTERISTICA CAMARA: COM FILTRO BACTERIOLOGICO, FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, GOTEJADOR PARA 20 GOTAS P/ML, PERFURADOR DE SORO TIPO LANCETA, COMPRIMENTO: 150 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: N/A, ACESSORIOS: INJETOR LATERAL Y, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PROTETOR LUER ,	Item necessário para reposição hidroeletrólítica através da infusão venosa e administração de medicamentos através da infusão venosa. A quantidade foi estimada para atender até 83 infusões mensais. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 83 UN Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM X12 CEA=83X12 CEA=996 UN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ESTÉRIL, APIROGENICO, ATOXICO Código do Item: 6515.111.0043	
--	--

4- LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA.

4.1. PRAZO DE ENTREGA

4.1.1. O prazo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição e da nota de empenho.

4.2. LOCAL DE ENTREGA

4.2.1. CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA SEPM

4.2.1.1. As entregas dos medicamentos deverão ocorrer no seguinte endereço: Centro de Medicina Veterinária da SEPM, situada no Esquadrão Escola de Cavalaria (EEC) do Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos - RPMont/CECS, situada na Avenida Marechal Fontenele 2906, Sulacap, Rio de Janeiro, RJ, telefone para contato: (21) 99109-1532

4.2.1.2. O recebimento dos medicamentos ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 15:00 horas, no local mencionado acima, conforme programação previamente agendada com o CMVet/SEPM pelo telefone (21) 99109-1532.

4.2.2. DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA

4.2.2.1. As entregas dos medicamentos deverão ocorrer no seguinte endereço: Diretoria Geral de socorro de emergência (DGSE), situada na Rua São Salvador 04, Catete, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22231-170, telefone para contato: (21) 2333-3085.

4.2.3. FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

4.2.3.1. As entregas dos medicamentos deverão ocorrer no seguinte endereço: Fundação centro universitário estadual da zona oeste – UEZO, situada na Avenida Manuel de Alvarenga, 1.203, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22231-170, telefone para contato: (21) 2332-7531.



4.3. CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.3.1. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

4.3.2. A aquisição dos itens dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este Termo de referencia, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pelo CMVet.

4.3.3. A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Solicitação de Fornecimento emitida pelo setor competente.

4.3.4. Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições e as embalagens não danificadas e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

4.3.5. A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local.

4.3.6. Os produtos devem conter, em suas embalagens e/ou rótulos, informações claras e de fácil leitura a respeito de seu nome, composição, lote, datas de fabricação e validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade ou volume.

4.3.7. Produtos importados devem estar devidamente registrados e rotulados em conformidade com as normas sanitárias e de importação.

4.3.8. Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, ficando a Licitante vencedora obrigada a substituir os equipamentos recusados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

4.3.9. A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

4.4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



4.4.1. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e **possuir prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse da instituição, em que o **Centro de Medicina Veterinária poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade** plena desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, imediatamente à solicitação da instituição.

4.4.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado pelo Sr. Ordenador de Despesas em publicação específica no DOERJ.

4.4.3. O objeto contratado será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

4.4.4. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do CMVet/ SEPM, na formada proposta no parágrafo 3º do Art. 77 do decreto nº 3149/1980.

5- DAS AMOSTRAS:

5.1. Poderão ser exigidas do primeiro colocado à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos artigos ofertados, a ser encaminhada ao pregoeiro, na **Diretoria de Logística da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ **ou** na CAIXA POSTAL Nº 15.025 – CEP 20.030-971, da Diretoria de Logística da SEPM, sito à Rua das Marrecas, nº 48 – A, Centro – RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

5.2. **A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação**, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” pelo pregoeiro no momento oportuno.

5.3. A amostra será analisada por representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, **com ônus para o licitante**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

5.4. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

5.5. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirado da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

5.6. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

5.7. Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao Conselho de Classe Competente, quando aplicável, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

6.2. Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).

6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

6.4. A Contratada será diretamente responsável pela observância de toda a legislação direta e indiretamente aplicável ao objeto do contrato, inclusive normas de Agências Reguladoras, e instruções e resoluções dos órgãos competentes.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

7.1. Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/15.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

8.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.



8.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

8.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

8.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

9.2. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.



10- GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

10.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

10.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

10.4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

10.5. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

10.6. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

10.7. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

10.8. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim.

10.9. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.



10.10. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.

10.11. Destarte, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

11– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- 11.1.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 11.1.2. Fornecer a CONTRATADOS documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 11.1.3. Exercer a fiscalização do contrato;
- 11.1.4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 12.1.1. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- 12.1.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 12.1.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 12.1.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

12.1.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

13.1. O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesas.

14-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

14.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM Khayene Marcelle Davila Alves, RG: 109.471, Id. Funcional: 5109088-0

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

16.1. Sugere-se como gestor da pretendida contratação o policial militar:

Gestor:

MAJ PM VET RG: 76.908 - FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA- Id 24432768.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Fiscais:

1º SGT PM RG 62.461 ALAN **CARDOSO** DOS SANTOS - ID 25010840,
1º SGT PM RG 73074 - **MARA** LÚCIA LIMA DE SOUZA - ID 23007168,
1º SGT PM RG: 77.958- **EDVALDO** OLIVEIRA DA SILVA- ID 05932459.

17- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto ao:

17.1. CMVet/SEPM, situada na Avenida Marechal Fontenele 2906, Sulacap, Rio de Janeiro, RJ, telefone para contato: (21) 99109-1532.

17.2. Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ.

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

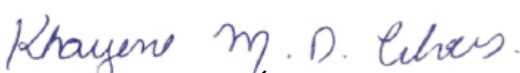
ANEXO I– PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II- MAPA DE RISCOS

ANEXO III- ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

19- DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Em, 11 de Março de 2022.


Khayene Marcelle D'Ávila Alves – SD PM
Id. Funcional: 51090880



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Júlio Couto Oliveira
2º TEN PM RG:106.415
ID Func.: 5089233-9

Júlio Couto Oliveira - 2º Ten. PM
Chefe do Setor de Termo de Referência
Id. Funcional: 5089233-9

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANDAGEM ELASTICA ,TIPO: AUTO COMPRESSIVA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 1,80 (REPOUSO) OU 4,50 (ESTICADA) M, FECHAMENTO: FITA ADESIVA Código do Item: 6510.006.0016	UN	360			
02	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUÇÃO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM Código do Item: 6515.127.0363	UN	360			
03	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: ACIDO POLIGLICOLICO, CONSTRUÇÃO: N/A, NUMERO FIO: 2.0, UM FIO, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 3,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.127.0851	UN	360			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

04	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 7,0, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0020	UN	96			
05	LUVA CIRURGICA, TIPO: ESTERILIZADA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: RADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60), ACABAMENTO: COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 7.5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: PRODUTO ATOXICO, HIPOALERGENICO, DESENHO: FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0015	PAR	96			
06	LUVA CIRURGICA, TIPO: N/D, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: 8, ESPESSURA: 0,17 MM, COR: BRANCO, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA MARCADAS Código do Item: 6532.005.0009	UN	96			
07	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: GRANDE Código do Item: 4240.039.0006	CX	72			
08	LUVA SEGURANCA MEDICO-HOSPITALAR, MODELO: CIRURGICA (DESCARTAVEL), MATERIAL: LATEX, TAMANHO LUVA PROCEDIMENTO: N/A, TAMANHO LUVA CIRURGICA: MEDIO Código do Item: 4240.039.0007	CX	72			
09	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0033	UN	1992			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

10	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0035	UN	1992			
11	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 10 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0037	UN	2496			
12	SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.591.0038	UN	2496			
13	AGULHA COLETA MULTIPLA,APLICACAO: COLETA SANGUE, MODELO: BISEL TRIFACETADO PARA COLELA VACUO, COM CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, SILICONIZADA, ESTERIL, NUMERO PONTAS: 2 PONTAS, TAMANHO: 25 X 0,8 MM (21G) Código do Item: 6640.046.0007	UN	2400			
14	AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO: SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR32, DIMENSOES: 25 MM X 0,8 MM (21 G 1`'), CANHAO: POLIPROPILENO COM PERFEITA FIXACAO A CANULA, ABNT NBR 7864, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.590.0006	UN	3000			
15	AGULHA HIPODERMICA VETERINARIA,MATERIAL CANULA: ACO INOX, CALIBRE: 18 G, COMPRIMENTO: NUMERO: 40X12 Código do Item: 6535.001.0002	UN	4492			
16	ALGODAO,TIPO: HIDROFILO, TRATAMENTO: ALVEJADO, APRESENTACAO: ROLO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G Código do Item: 6510.003.0011	PCT	300			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

17	ATADURA ORTOPEDICA,MATERIAL: CREPOM, LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: NATURAL, ACABAMENTO: UNIFORME, BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS, EMBALAGEM: PACOTE 12 UN, NORMA: CONFORME PORTARIA DO MS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 12 UN Código do Item: 6510.004.0031	UN	60			
18	CATETER INTRAVENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G14, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0009	UN	996			
19	CATETER INTRAVENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0010	UN	240			
20	CATETER INTRAVENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0011	UN	96			
21	CATETER INTRAVENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0012	UN	96			
22	CATETER INTRAVENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0013	UN	96			
23	ESPARADRAPO,MATERIAL: ALGODAO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEAVEL Código do Item: 6510.024.0002	PCT	60			
24	GAZE (CURATIVO E COBERTURA) ,TRATAMENTO: NAO ESTERIL, MATERIAL: 100% ALGODAO, LARGURA: 7,5 cm, COMPRIMENTO: 7,5 cm, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES, ACABAMENTO: HIDROFILA Código do Item: 6510.025.0007	PCT	192			
25	ESCALPE,MATERIAL CANULA: AGULHA EM AÇO INOXDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: RIGIDO COM TAMPA LUER LOCK, COMPRIMENTO TUBO: 30 CM, CALIBRE: 19 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM Código do Item: 6515.295.0009	UN	360			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

26	EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: TRANSPARENTE, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, TIPO CONEXAO: CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES,, TIPO: MACROGOTAS, CARACTERISTICA CAMARA: COM FILTRO BACTERIOLOGICO, FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, GOTEJADOR PARA 20 GOTAS P/ML PERFURADOR DE SORO TIPO LANCETA, COMPRIMENTO: 150 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: N/A, ACESSORIOS: INJETOR LATERAL Y, MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, PROTETOR LUER , ESTÉRIL, APIROGENICO, ATOXICO Código do Item: 6515.111.0043	UN	996			
----	---	----	-----	--	--	--

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega: (Prazo conforme Termo de Referencia)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____)_____.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica	DLP, através do Setor de Termo de Referência	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar, e se possível revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com o representante das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto e o Diretor de Licitações e Projetos para providenciar a substituição de um ou mais membros da equipe de fiscalização (técnica e/ou administrativa), designando servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Representante do Diretor da DLP, Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto.		
RISCO 07				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da	Unidade Solicitante e DLP		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	DLP.	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar a escolha de um ou mais servidores de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	Unidade Solicitante e DLP

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 09			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão, a fim de buscar as soluções que atendam a demanda em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações	

RISCO 10			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de	Setor de Pregões da DLP		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

aplicação de penalidade.

RISCO 12

PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

Id.

Dano

1.

Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.

Id

Ação Preventiva

Responsável

1.

As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.

DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado

Id

Ação de Contingência

Responsável

1.

Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.

DGAL

RISCO 13

PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

Id.

Dano



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 14			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões	

RISCO 15			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL

RISCO 16			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
<u>ÓRGÃO EMISSOR:</u> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		<u>FORNECEDOR:</u>	
<u>ENDEREÇO:</u> Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		<u>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</u>	
<u>CEP:</u> 20.031-040	<u>C.N.P.J.:</u> 32.690.668/0001-02	<u>ENDEREÇO FORNECEDOR:</u>	
<u>PRAZO DE ENTREGA:</u> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<u>BAIRRO:</u>	
<u>SETOR DE ENTREGA:</u> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u> RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme termo de referência		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITARIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						

OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.

- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.

- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.
- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.
- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$